

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 155/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

RESOLVE:

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005786/08/2017, aplicar a **GRACIELE CUNHA LEITE**, Matrícula Nº. 14864-4, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do Art. 139, II, do Decreto Nº 004/SMA/2001, pelo abandono de seu cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito